

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – ÁREA DA SAÚDE. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 13425**, datado de **2022.02.21**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2022.02.18, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre a posição tomada em sede de reunião camarária. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, foi apreciada a informação registada sob o n.º 10.468/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a referir conforme se passa a transcrever: “(...) Em complemento a estes dados, devemos ainda referir que os veículos que transitam para o município, com exceção de um, são completamente obsoletos e com necessidade urgente de substituição (Um de 1990, um 1197 e dois do ano 2001). Não está prevista nenhuma verba para a manutenção dos espaços exteriores do Centro de Saúde de Ourém, uma vez que já era o município que procedia à mesma, penalizando assim quem de forma altruísta já apoiava. Os valores dos contratos previstos serem com base em valores de 2019, desfasados dos atuais. -----

---- Em sumula, considera-se que existem um conjunto de situações que não estão devidamente esclarecidas e acauteladas, e que poderão traduzir-se numa possível quebra dos serviços prestados, nomeadamente no que concerne à operacionalização do transporte para a prestação de cuidados de saúde primários, ao n.º de assistentes operacionais que transitam para o município, ao valor efetivamente a transferir, uma vez que é inferior em cerca de 40 mil euros, em relação à “última proposta” da própria ARSLVT e manifestamente insuficiente para suportar as despesas efetivas. -----

---- Pelo exposto, e apesar do executivo ter sempre pautado a sua atuação pela defesa intransigente do processo de descentralização, proponho que se pondere os prós e os contras da assinatura do referido Auto (...). -----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o auto de transferência a celebrar, remetido pela **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Vem a esta Assembleia Municipal a discussão da aceitação do processo de transferência de competências no domínio da saúde, como prevê o Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro. -----

O prazo limite decretado para os municípios se pronunciarem é até 31 de março e por isso impõe-se a decisão do executivo sobre a aceitação ou não dessas competências. -----

Este é um procedimento meramente preventivo visto que, caso não exista alargamento do prazo, a partir de 31 de março de 2022, os municípios terão que aceitar esta descentralização.

Nos documentos anexos, são explicitadas algumas das dúvidas do executivo municipal. -----

Não nos parece que a questão financeira seja a mais importante, tendo em conta a situação financeira desafogada do município, como podemos verificar pelo estratosférico valor de saldo de gerência hoje apresentado. -----

Acima de tudo, este ponto, é uma oportunidade única para iniciarmos um debate profundo sobre a saúde no nosso concelho. A Assembleia Municipal deverá ter um papel fulcral desse debate. Não nos podemos esquecer que, na última sessão desta Assembleia, foi proposto, pelo grupo municipal do Partido Socialista a realização de uma Assembleia Municipal temática sobre o tema da Saúde no nosso concelho, conforme consta da ata que acabámos de aprovar.

“A Assembleia Municipal de Ourém, deverá também ter um papel importante nesta discussão, nomeadamente procedendo à convocação de uma sessão temática, convidando representantes do governo, da ACES, da Ordem dos Médicos, dos Sindicatos dos médicos, da Ordem dos Enfermeiros, dos Sindicatos de Enfermeiros e outros que achar por convenientes, para tentar pensar em soluções. Aqui fica o repto.” Nada foi dito por parte da mesa, sobre a referida proposta. -----

Pelas pequenas incertezas e por se tratar de um procedimento meramente preventivo, o sentido de voto do grupo municipal do PS, nesta matéria, será de abstenção.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, expôs o seguinte: “Parece-me razoável, e possa partir da iniciativa desta Assembleia, de qualquer um dos seus membros ou grupos municipais, a realização de uma sessão temática sobre este tema, a Saúde em específico, de acordo com o que foi proposto. -----

Parece-me também interessante que deveríamos começar pelo mais eficaz em termos de procedimento e de trabalho. Essa eficácia, parece-me, seria concretizada com a realização de uma comissão para esse efeito, como existiu no passado, uma comissão que começou o seu trabalho, auscultou as entidades. Numa sessão exclusiva para isso não teria a mesma eficácia, mas, poderemos fazê-la na mesma. -----

Esperava que a iniciativa partisse das bancadas, mas, poderá ser da iniciativa da mesa da AMO, e se concordarem far-se-ia a constituição de uma comissão dedicada à temática, uma comissão permanente, com membros de todos os grupos municipais, que estudará, fará as diligências externas que entender necessárias. O tema, em si, carece de muita atenção, devendo debruçarmo-nos sobre ele. -----

Na área específica da Saúde, o concelho de Ourém não é, como foi dito, um concelho como tantos outros. O concelho de Ourém está mais prejudicado do que a maioria dos concelhos como o nosso. Aquando de decisões políticas, e é disso que se trata, tomaram a decisão de, em primeira instância, terem hospitais distritais, em municípios que são de menor dimensão que Ourém. Como se não bastasse, por decisões também políticas, esses hospitais distritais, e no nosso caso que estamos inseridos no Médio Tejo, dedicassem um médico cirúrgico num sítio mais longínquo daquele onde estamos, o concelho de Abrantes. Tentou-se colmatar, de alguma forma, esta situação com o serviço do hospital de Leiria a prestar serviço ao concelho de Ourém, o que me parece, manifestamente, pouco, como resposta. Digo, manifestamente pouco, porque há freguesias que ficam bem servidas, nomeadamente, a Freguesia de Fátima, mas, o resto das freguesias, nomeadamente, as do norte do concelho, não ficam. Ficariam muito melhor porque têm algumas acessibilidades, até boas, e foi esta a lógica com que, permitam-me a expressão, “venderam” o IC9, é que nos tornaria mais próximos destes centros de saúde, que é o caso do centro de Tomar. -----

Também não é verdade que a maioria dos concelhos do distrito de Santarém tenham o número e a carência de médico de família como tem Ourém. Talvez porque Ourém tem mais habitantes do que a maioria dos outros concelhos do distrito, o que é uma grande lacuna. Também não é

verdade que a grande maioria dos concelhos, com a mesma dimensão de Ourém, não tenham um serviço de urgência a funcionar, e Ourém, não tem. -----

São estas questões que o Presidente da Assembleia Municipal, juntamente, com o Presidente da Câmara Municipal e o senhor deputado, na altura, António Gameiro, também membro desta comissão, reuniram com o senhor Secretário de Estado, António Sales, que reconheceu esta grave lacuna no concelho de Ourém. Disse que tentaria remediar, mas até hoje, nunca foi feito. Nós não podemos, sob o pretexto da aprovação de uma delegação de competências nos municípios, nesta área da Saúde, tapar, permitam-me a expressão “o sol com a peneira”. O problema é muito maior. Não podemos dar uma aspirina, quando o nosso tumor está por tratar, precisando mesmo de uma quimioterapia mais forte. Permitam-me aqui o paralelismo na área da Saúde. A Saúde no concelho de Ourém está muito doente e os nossos utentes não são menos do que aqueles que são de Abrantes, nem os que são de Tomar, ou os que são de Torres Novas. Os cidadãos de Ourém, não é porque votam em partidos diferentes daqueles dos governos, nos últimos anos, que deixam de ter a oportunidade de ter acesso à Saúde, porque a Lei, os nossos direitos humanos dizem, precisamente isto, que os cidadãos têm direito à igualdade dos serviços e o Serviço de Saúde é primário no serviço às populações. ---- Ourém tem sido bafejado pela sorte, tem tido alguns “felizardos” do concelho de Ourém que vão trabalhando nalguns desses serviços descentralizados da Saúde no distrito. Mas isso, são oportunidades para alguns, não são para todos.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL expôs o seguinte: “Agradeço alguns esclarecimentos que o senhor Presidente prestou. Aquilo que está aqui em causa nada tem a ver com a questão da Saúde no concelho de Ourém. O que está em causa é a descentralização de 11 assistentes operacionais que hoje estão afetos à saúde e que iriam ou irão passar para a jurisdição do Município de Ourém. O que está em causa é a gestão da luz, do telefone, da segurança, do gás, da água, dos gasóleos, das viaturas, para o Município de Ourém. nada tem a ver com a questão da falta de médico, uma situação perfeitamente identificada e sinalizada junto de quem de direito. -----

Estamos aqui a discutir, apenas e só, essa situação. -----
Gostaria ainda de dizer que a deliberação de Câmara é clara “A Câmara deliberou, por maioria, não celebrar o Auto de Transferência, atendendo a que existe um conjunto de situações que se consideram pouco esclarecidas e clarificadas.” É isto que está em causa. -----



Aquilo que o senhor deputado Nuno Baptista veio dizer não tem a ver com aquilo que estamos a discutir. A deliberação camarária não deixa dúvidas. Se os senhores deputados do partido Socialista se abstêm significa que, se aqui estivessem, aceitariam esta delegação de competências nas condições que está a ser proposta, o que entendo ser lesivo para os interesses do Município. -----

Muito obrigado” -----

----- Solicitando a palavra, o membro da Assembleia Municipal, senhor NUNO MIGUEL GONÇALVES BAPTISTA PEREIRA, expôs o seguinte: “O título diz “*Apreciação e votação da proposta camarária – Descentralização administrativa*”. Em nenhum momento diz “Auto de consignação”” -----

----- **NÃO SE REGISTRANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, APROVADO POR MAIORIA, COM 04 ABSTENÇÕES GRUPO MUNICIPAL PS; 29 VOTOS A FAVOR – 26 GRUPO MUNICIPAL PPD/PSD, 02 GRUPO MUNICIPAL PS, 01 GRUPO MUNICIPAL MOVE – 33 PRESENCAS. ---**

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 25 de fevereiro 2022. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,